



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0342/2021
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

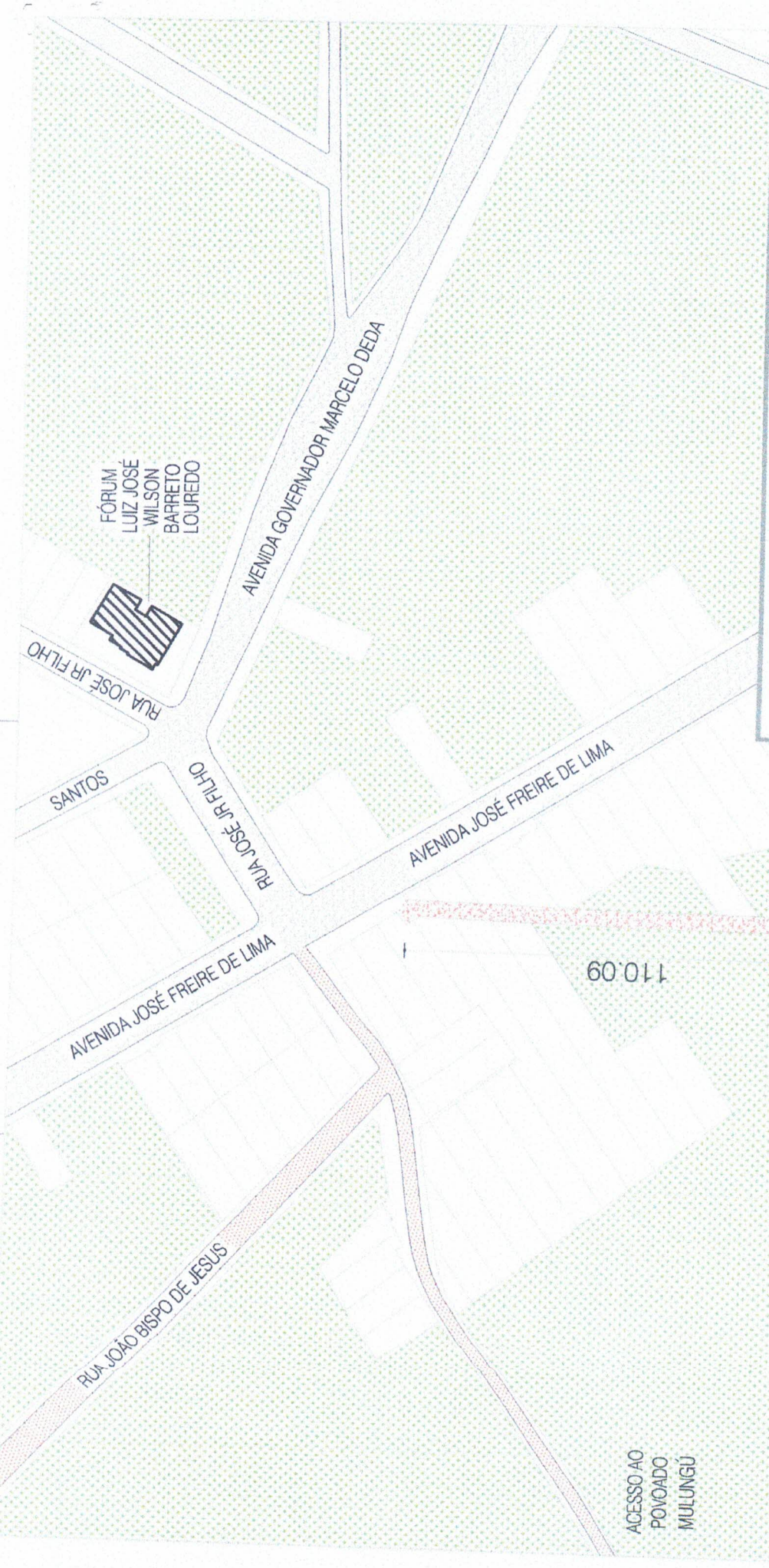
Art.1º - Fica denominada de **“RUA MARIA BASTOS DE ARAÚJO”**, a via pública que se inicia ao lado direito da Avenida José Freire de Lima, Zona Urbana de São Domingos, após a Rua José Júlio Filho, sentido ao trevo da cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 28 de dezembro de 2021.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO DO  **INGOS**
 UMA CIDADE PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DATA:	JUN/2021	PROJETO:	LEVANTAMENTO CADASTRAL	REVISÃO:	X-X
ESCALA:	1/1000	PLANTAS:	LEVANTAMENTO CADASTRAL	COD. PROL.	BLOCO
					FOLHA
					01/01



ACESSO AO
 POVOADO
 MULLUNGU